



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK

RUA AGOSTINHO DE OLIVEIRA MALAQUIAS, 35 - CEP 39135-000-CENTRO

TEL.: 38 3545-1122 - FAX: 38 3545-1128 - E-mail: convenios@presidentekubitschek.mg.gov.br
prefpkk@yahoo.com.br/licitacao@presidentekubitschek.mg.gov.br/socialpk@yahoo.com.br/
contabilidade@presidentekubitschek.mg.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 645 DE 02 DE SETEMBRO DE 2011.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 534 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2005

O Prefeito do Município:

Faço saber que a Câmara Municipal de Presidente Kubitschek aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O art. 1º da Lei Municipal nº 534 de 16 de dezembro de 2005 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a doar ao Estado de Minas Gerais, o bem imóvel constituído de um lote com área de 1.148,04 (um mil cento e quarenta e oito metros e quatro centímetros quadrados) registrado no Cartório de Registro de Imóveis sob o nº 12.222, com as seguintes confrontações: Frente com a Eline Gonçalves de Oliveira, numa extensão de 6,00 metros, lado direito confrontando com o 4º imóvel numa extensão de 33,00 metros, lado esquerdo confrontando com o 3º imóvel numa extensão de 7,30 metros segue com ângulo variado pela esquerda dividindo com o 3º imóvel em uma distância de 35,20 metros continuando pela esquerda com 1º imóvel em uma distância de 23,60 metros perfazendo uma distância total de 66,10 metros e fundos confrontando com o 5º imóvel numa extensão de 47,10 metros dividindo com o terreno de José Lopes, Geraldo Lopes e com o terreno de Antônio Lopes da Silva.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Presidente Kubitschek, 24 de dezembro de 2011.


LAURO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK

RUA TIRADENTES, 27 - CEP: 39.135-000 - CENTRO

TEL.: (38) 3545-1184

E-mail: cmpk@citell.com.br

ANDAMENTO DO PROJETO

Projeto de Lei Nº 645/2011

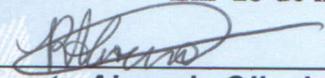
ALTERA LEI MUNICIPAL Nº 534 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2005.

Despacho do Sr. Presidente:

À Comissão de Fiscalização Financeira Orçamentária, Justiça e Redação;
À Comissão de Obras Serviços Públicos, Viação e Agricultura;
À Comissão de Educação Cultura, Assistência Social e Saúde;

Para seu PARECER.

Em 25 de novembro de 2011.



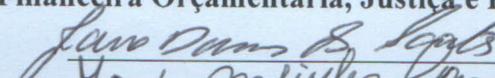
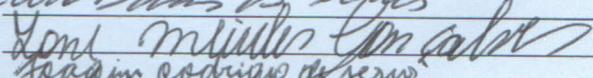
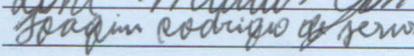
Renato Aires de Oliveira
Presidente da Câmara

PARECER DAS COMISSÕES

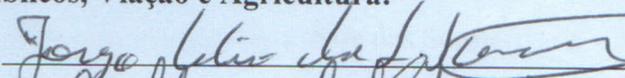
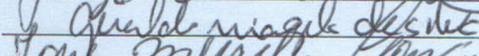
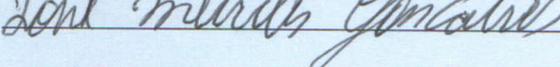
Os abaixo assinados, Membro efetivos das Comissões Permanentes, da Câmara Municipal de Presidente Kubitschek, Estado de Minas Gerais, conjuntamente reunidos para examinar o Projeto de Lei nº 645/2011, "ALTERA LEI MUNICIPAL Nº 534 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2005. depois de visto e examinado, opinam que o mesmo seja aprovado pelos demais senhores Vereadores.

Sala das Comissões em 28 de novembro de 2011.

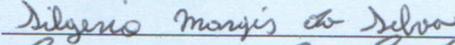
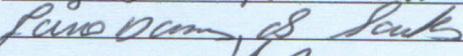
1) Comissão de Fiscalização Financeira Orçamentária, Justiça e Redação:

2) Comissão de Obras Serviços Públicos, Viação e Agricultura:

3) Comissão de Educação Cultura, Assistência Social e Saúde:




CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK

RUA TIRADENTES, 27 - CEP: 39.135-000 - CENTRO

TEL.: (38) 3545-1184

E-mail: cmpk@citell.com.br

APROVADO EM DISCUSSÃO

Por _____

Sala das Sessões, / /

(Rubrica do Presidente)

APROVADO EM DISCUSSÃO

Por _____

Sala das Sessões, / /

(Rubrica do Presidente)

APROVADO EM DISCUSSÃO

Por _____

Sala das Sessões, / /

(Rubrica do Presidente)

À SANÇÃO

Sala das Sessões, / /

(Rubrica do Presidente)